



Universidade do Minho

Escola Superior de Enfermagem

QUAR - 2008

Objectivos Estratégicos e Operacionais da Escola Superior de Enfermagem

Missão: A Escola, enquanto estabelecimento de ensino superior, é um centro de criação, difusão e transmissão de cultura, ciência, tecnologia e arte, articulando as suas actividades nos domínios do ensino, da formação profissional, da investigação e da prestação de serviços à comunidade. Pretende, assim, esta Escola formar enfermeiros de reconhecida qualidade e competência adequadas às necessidades da comunidade em que se insere e do país em geral.

Objectivos Estratégicos

- Contribuir para a afirmar-se como uma Escola de referência, no panorama nacional e internacional, ao nível da qualidade do ensino/formação e da investigação
- Desenvolver estratégias de promoção da saúde e prestação de serviços à comunidade;
- Captar novos públicos para frequência de formação de 2.º ciclo e outra;
- Estabelecer parcerias com os PALOP no domínio da formação no domínio de formação graduada e pós-graduada;
- Incrementar a capacidade de captação de financiamento, através da obtenção adicional de receitas, ao nível do ensino/formação e da prestação de serviços à comunidade;
- Promover a optimização e racionalização da utilização de recursos humanos, tecnológicos e financeiros;
- Simplificar e normalizar procedimentos com vista a uma gestão pela qualidade;
- Promover uma política de qualificação do corpo docente.

Objectivos Operacionais

ENSINO

- Obter uma taxa de aprovação global acima dos 75 %;
- Promover a adaptação a novos paradigmas ensino/aprendizagem através da disponibilização de 50% de unidades curriculares na plataforma de *e-learning*;
- Ter em funcionamento um curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia;
- Proceder à abertura de um curso de pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação;
- Propor a criação de 2 novos cursos de Mestrado no domínio da Enfermagem;
- Realizar 2 acções de formação contínua, no âmbito da saúde, dirigidas à comunidade;
- Realizar um projecto de prestação de serviços à comunidade no âmbito da saúde,
- Participar em 2 eventos de divulgação da Licenciatura em Enfermagem.

INVESTIGAÇÃO

- Criar o Núcleo de Investigação em Enfermagem;
- Aumentar em 2 o corpo docente de mestres e em 1 o corpo docente de doutorados;
- Promover a organização de 2 eventos científico;
- Apoiar a organização de 3 eventos desenvolvidos pela Associação de Estudantes da Enfermagem;
- Assegurar a frequência de formação avançada de pelo menos 6 docentes;
- Produzir 20 artigos científicos;
- Assegurar o desenvolvimento de pelo menos 13 projectos de investigação no âmbito da Licenciatura em Enfermagem.

INTERNACIONALIZAÇÃO

- Fomentar a cooperação com 2 Universidades Estrangeiras designadamente através da assinatura de 1 acordo de cooperação;
- Assegurar a mobilidade de, pelo menos, 1 docente no âmbito do programa de mobilidade;
- Assegurar a mobilidade de, pelo menos 2 estudantes *Erasmus*, recebidos/enviados.

ADMINISTRAÇÃO

- Garantir o desenvolvimento e a expansão dos sistemas de informação da Escola, disponibilizando manuais de procedimentos e formulários na *intranet*;
- Garantir a participação do pessoal não docente numa acção de formação, em média, por funcionário;
- Promover medidas/acções consideradas estruturantes e exequíveis que visem a melhoria do funcionamento da Escola, com vista à modernização dos processos administrativos e rentabilização dos recursos materiais e financeiros.

EXTENSÃO

- Consolidar um Protocolo Nacional com Escolas de Saúde/Enfermagem, com o objectivo de assegurar a formação em Enfermagem do 2º ciclo;
- Reformular em 4 o número de protocolos estabelecidos entre a Escola e as Instituições de Saúde;
- Colaborar com Instituições da Comunidade em 3 actividades de promoção da saúde;
- Promover a realização de 3 eventos culturais;
- Dar continuidade a um projecto de parcerias institucionais, Escolas de Enfermagem e Hospitais;